

Portaria nº 569/GP/2020

Em, 05 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> PAULA VERONICA REIS COSTA**, portadora do RG nº 12901903 e CPF nº 007.098.621-56, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2019 a 05/07/2020, conforme *Ofício nº 411/SMS/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/12/2020 e término em 30/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**